

PORTARIA Nº 04/PRESIDENTE/23

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. O lançamento do Edital de Credenciamento SENAR Nº 02/2022 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL - ATeG;
2. A criação de valor específico para a realização de aplicação de questionário pré-cadastro ATEG nos Projetos de Assistência Técnica e Gerencial;
3. Ajuste no enquadramento das funções conforme novo edital de credenciamento SENAR Nº 02/2022, criando novo valor para Técnico Especialista Nível I;

RESOLVE:

ESTABELECEr a abertura do Edital de credenciamento SENAR Nº 02/2022 bem como o valor das visitas para cada função e das entregas técnicas dos serviços de Assistência Técnica e Gerencial do Senar, na forma que segue:

PERFIL	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
Técnico de Campo	Visita com foco em gestão rural, orientação, melhorias dos processos produtivos e adequação tecnológica realizada nas propriedades rurais. Entregas: Relatório Mensal, Relatório fotográfico, Lista de assinatura dos produtores visitados e diagnóstico (Tzero), T1 e T2 bem como dados técnicos e econômicos inseridos no SISATEG	R\$ 265,00
Técnico em Agroindústria	Visita com foco em gestão rural, orientação, melhorias dos processos produtivos e adequação tecnológica realizada nas agroindústrias. Entregas: Relatório Mensal, Relatório fotográfico, Lista de assinatura dos produtores visitados e diagnóstico (Tzero), T1 e T2 bem como dados técnicos e econômicos inseridos no SISATEG.	R\$ 330,00
Técnico Especialista Nível I	Visita com foco em atender demandas específicas complementares ao trabalho realizado pelos técnicos de campo, técnico em agroindústria e supervisores. Entregas: Relatório, Relatório fotográfico, Lista de assinatura dos produtores visitados, bem como dados e resultados detalhados.	R\$ 400,00
Supervisor	Acompanhamento mensal com foco no apoio aos Técnicos de Campo no aspecto tecnológico e metodológico na garantia da execução da metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATEG. Entrega 01: relatório mensal descrevendo cada visita de campo (até	01-R\$ 300,00

	15 visitas) e Entrega 02: Planilha de validação dos dados inseridos no SISATEG; Relatório de acompanhamento dos técnicos; Relatório de Aprovação.	02- R\$ 2.980,00
Questionário pré-cadastro ATEG	Visita com foco em realizar diagnóstico de pré-cadastro para identificação do perfil de produtores ou agroindústrias que manifestarem interesse em receber Assistência Técnica e Gerencial. Entrega: Diagnóstico de Pré-Cadastro e Lista de assinatura dos produtores/agroindústrias visitadas.	R\$ 150,00

1. Os serviços de: Técnico de Campo, Técnico em Agroindústria, Técnico Especialista Nível I e Supervisor serão executados por profissionais devidamente credenciados por meio de editais específicos e registrados no seu devido conselho de classe, nos quais disciplinam todas as regras de participação e as atribuições que definam direitos e deveres regimentais legais;
2. Os valores descritos na tabela acima, consistem na remuneração da prestação de serviços voltados à ATEG e remuneram todos os gastos com combustível, manutenção do veículo próprio ou terceirizado, alimentação e hospedagem, dentre outras despesas atinentes a execução dos serviços técnicos;
3. Serão selecionados profissionais que possuem experiência comprovada na atuação;
4. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data;
5. Registre-se e cumpra-se;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.



José Álvares Vieira
Presidente do Conselho
Administrativo do SENAR-AR/RN